

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 386/2018

Data: 19/10/2018

Ass. fo 10:00

Of. Gab. nº 507/2018

Serafina Corrêa, RS, 18 de outubro de 2018

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 107/2018.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 107/2018, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 894.250,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS

404 10.122.0213.2064.0000 MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.....R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

407 10.122.0213.2064.0000 MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

408 10.122.0213.2064.0000 MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.....R\$ 9.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

411 10.301.0213.2065.0000 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL.....R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

412 10.301.0213.2065.0000 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL.....R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

414 10.301.0213.2069.0000 MANUT/REF?CONS/ DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE.....R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

416 10.301.0213.2186.0000 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA.....R\$ 45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

436 10.301.0213.2258.0000 MANUT. DA EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE.....R\$ 11.750,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

451 10.302.0213.2070.0000 MANUTENÇÃO/SERV.DE PRONTO ATENDIMENTO.....R\$ 37.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

452 10.302.0213.2070.0000 MANUTENÇÃO/SERV.DE PRONTO ATENDIMENTO.....R\$ 650.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

453 10.302.0213.2070.0000 MANUTENÇÃO/SERV.DE PRONTO ATENDIMENTO.....R\$ 53.500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Anulação:

02 14 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO

739 04.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO.....-R\$ 84.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

740 04.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO.....-R\$ 9.240,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

741 04.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO.....-R\$ 1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

742 04.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO.....-R\$ 1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

743 04.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO.....-R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

744 04.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO.....-R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

745 04.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO.....-R\$ 760,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

746 04.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO.....-R\$ 1.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

803 13.122.0054.1541.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS FOLCLÓRICOS, TRADICIONALISTAS E CÍVICOS.....-R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

817 13.122.0054.2808.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FOLCLÓRICOS, TRAD.....-R\$ 49.250,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

854 13.695.0054.1539.0000 REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS.....-R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

855 13.695.0054.1539.0000 REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS.....-R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

856 13.813.0054.1540.0000 CONSTRUÇÃO DE SALA DE CINEMA.....-R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

857 13.813.0054.1540.0000 CONSTRUÇÃO DE SALA DE CINEMA.....-R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

858 13.813.0054.1540.0000 CONSTRUÇÃO DE SALA DE CINEMA.....-R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

859 23.695.0054.1536.0000 REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.....-R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE



MUNICÍPIO DE
**Serafina
Corrêa**
MAIS CIDADANIA



Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

860 23.695.0054.1536.0000 REEESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.....-R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

861 23.695.0054.1536.0000 REEESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.....-R\$ 47.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

862 23.695.0054.1536.0000 REEESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.....-R\$ 125.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

863 23.695.0054.1536.0000 REEESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL.....-R\$ 25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 18 de outubro de 2018, 58ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 107, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que
“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

A administração municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 894.250,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) a ser distribuído em dotações do Fundo Municipal de Saúde.

Justifica-se o envio do presente projeto de lei uma vez que houve aumento da demanda na Secretaria Municipal de Saúde e por consequência o valor das despesas previstas para o exercício de 2018 é inferior ao necessário para o atendimento das necessidades básicas da população.

Para cobertura financeira da suplementação serão reduzidos valores que haviam sido previstos para despesas vinculadas à Secretaria Municipal de Assuntos Especiais de Governo, basicamente relativas a despesas com pessoal, haja vista que atualmente não existe nenhum servidor lotado na mesma. Ainda, para coberta da suplementação pretendida, serão reduzidos valores previstos para despesas vinculadas à Secretaria Municipal de Cultura, relativas a projetos que serão postergados em decorrência das dificuldades financeiras que vem sendo enfrentadas pelo Município.

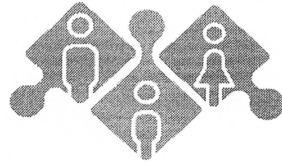
Ressalta-se ainda, que está sendo remetida, anexa ao presente projeto, a ata de reunião realizada pelo Conselho Municipal de Saúde contendo a aprovação da suplementação, em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicitamos a sua tramitação em regime de urgência, uma vez que a suplementação é de extrema importância para o bom andamento dos serviços públicos relacionados à área da saúde.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 18 de outubro de 2018.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERAFINA CORRÊA - RS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA – RS
GESTÃO 2017-2019
ATA Nº 16-2018**

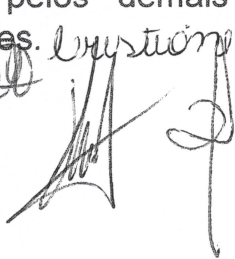
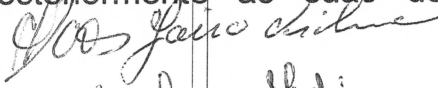
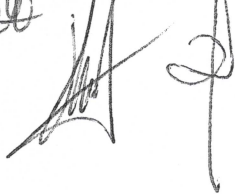
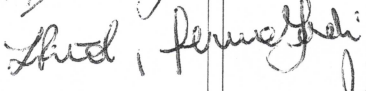
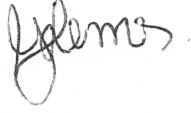
1. Aos dezoito dias de outubro de dois mil e dezoito, com início as dez horas, na sala de
2. reuniões, do setor de exames na Secretária Municipal de Saúde /RS, reuniram-se em
3. reunião extraordinária os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pela
4. Portaria nº 803/2017 e alterada pela Portaria nº 1057/2018, gestão 2017/2019. Sob a
5. Presidência da Sra. Cristina Aparecida de Oliveira Daros, para deliberação da seguinte
6. pauta: **1) Reformulação de Plano de Trabalho Convênio nº 821092/2015**
7. **Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar – CGHOSP, 2) Projeto de Lei nº 098 de**
8. **26 de setembro de 2018 – Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional**
9. **Suplementar, 3) Projeto nº 107 de 15 de outubro de 2018 – Abre no Orçamento**
10. **Vigente Crédito Adicional Suplementar, 4) Assuntos Gerais.** Começamos a
11. reunião com a presença dos seguintes conselheiros, Jairo Vidmar (Representante do
12. Executivo Secretário Municipal de Saúde) Cristiane Baesso Madalosso (Representante
13. do Executivo), Ana Paula Marques (Representante Bairro Planalto) Cristina
14. Aparecida de Oliveira Daros (Sindi. Municipários) Likmayer da Cruz (Representante
15. dos Enfermeiros) Marilda Gularte Lemos (Representante dos Médicos) Neuza
16. Lorenzetti (Representante do Sindi. Dos Trabalhadores Rurais), Thiago Weber Pagno
17. (Representante odontólogo), Creuza Gomes (Representante do Sind. Da
18. alimentação), Fernanda Sordi (Representante Farmacêutica), Leise Pitol (Representante
19. APAE), André Jovani Bianchet (Representante Hospital). A Presidente inicia os
20. trabalhos, agradecendo a presença de todos, faz a leitura da pauta constando: **1)**
21. **Reformulação de Plano de trabalho Convênio nº 821092/2015**, a conselheira
22. Cristina passa a palavra ao Sr. André, onde o mesmo justifica que esse Plano
23. necessita a aprovação em Ata e posteriormente a resolução deste conselho, como
24. trata-se de um pedido de ajuste do plano de trabalho por meio de convênio
25. SICONV firmado sob o nº 821092/2015 entre Ministério da Saúde e o Hospital
26. Nossa Senhora do Rosário, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e
27. materiais permanentes. Desta forma em resposta do ofício 001/2018 do HNSR,
28. onde solicita a alteração dos itens do convênio nº 821092/2015-SICONV que são
29. **1) Mesa Cirúrgica Elétrica Radio transparente, 2) Cama Hospitalar Tipo Fawler**
30. **Elétrica, 3) Monitor Multiparâmetros, 4) Cardioversor, 5) Laringoscópio**, justificando que os
31. itens do Plano de trabalho Original ficou defasado e outros tornaram-se inadequados
32. sua aquisição, a Coordenação – Geral de Atenção Hospitalar encaminhou o ofício nº
33. 976/2018 solicitando algumas informações como quanto a necessidade de
34. equipamentos novos, na justificativa, solicitaram também a manifestação da
35. Comissão Intergestores Bipartite -CIB, com o laudo técnico de obsolescência

36. referente ao equipamento que se pretende substituir contendo marca, modelo número 37. e assinado pelo responsável, já no ofício 003/2018 HNSR - ementa Novo Termo de 38. Referência do Plano de Trabalho nº 821092/2015- é descrito os bens requeridos com 39. quantidade e valor conforme cotação prévia de preços, de acordo com o art. 57 da 40. Portaria Interministerial nº 507/2011, os itens 1) Mesa Cirúrgica Elétrica-R\$ 50,000,00 41. (cinquenta mil reais), 2) Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica quantide 4 (quatro) 42. unidades -R\$ 39,960,00 (trinta e nove mil e novecentos e sessenta reais), 3) Monitor 43. Multiparâmetros 15"- R\$ 18,000,00 (dezoito mil reais), 4) Cardioversor, - R\$ 44. 19,850,00 (desenove mil e oitocentos e cinquenta reais) 5) Laringoscópio-R\$ 45. 1,430,00 (hum mil e quatrocentos e trinta reais), no ofício 004/2018 Relatório do Plano 46. de trabalho - fase intermediária - nº 821092/2015, trata - se de uma tabela que 47. demonstra a situação atual do Plano de Trabalho, dividido em Plano de Original : 48. Plano Realizado : Saldo Atual, Saldo Remanescente, Rendimentos, Valor ser 49. praticado, Contrapartida, Plano de Original: item **01 adquiridos R\$ 85,150,00** (oitenta 50. e cinco mil e cento e cinquenta reais); **02 exclusão R\$ 113,860,00** (cento e treze mil e 51. oitocentos e sessenta reais) **03 aquisições R\$0,00** (zero), Total de R\$ 199,000,00 52. (Cento e noventa e nove mil reais); **Plano Realizado Valor pago e Economicidade** 53. item **01 adquiridos R\$ 84,562,00** (oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois 54. reais), **Economicidade de R\$ 588,00** (quinhentos e oitenta e oito reais), **02 exclusão** 55. **R\$ 113,860,00** (cento e treze mil e oitocentos e sessenta reais), **Economicidade R\$** 56. **113,860,00** (cento e treze mil e oitocentos e sessenta reais) **03 aquisições R\$0,00** 57. (zero), **total de R\$ 84,562,00** (oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois 58. reais), **total Economicidade R\$ 114,448,00** (cento e quatorze mil e quatrocentos e 59. quarenta e oito reais), **Saldo atual Economicidade e Remanescente de R\$ 588,00** 60. (quinhentos e oitenta e oito reais), **02 exclusão R\$ 113,860,00** (cento e treze mil e 61. oitocentos e sessenta reais) **03 aquisições R\$0,00** (zero) **total Economicidade R\$** 62. **114,448,00** (cento e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), nos 53. **Rendimentos** no item **01 adquiridos R\$ 14,796,39** (quatorze mil e setecentos e 64. **noventa e seis reais e trinta e nove centavos**) no valor praticado **01 adquiridos** 65. **R\$0,00** (zero), **02 exclusão R\$0,00** (zero), **03 aquisições R\$ 129,240,00** (cento e vinte 66. e nove mil e duzentos e quarenta reais), contrapartida **R\$0,00** (zero). em anexo a Ata 67. tem o descritivo das informações acima na folha 05 anexo 1,0 - itens adquiridos e 68. anexo 1,1 e 06 as justificativas das Exclusões na aquisição de equipamentos item 1,0 69. sem oferta de valores e / ou valores muito abaixo do mínimo do convenio e item 2,0 70. excluídos para aquisição, em função da existência destes equipamentos na entidade, 71. sem necessidade de troca, observando que cada item especificado e com valores 72. correspondentes ao demonstrativo citado acima, e analisando as folhas 07, 08, 09 e 10 73. onde consta o descritivo de cada equipamento e seus respectivos valores e que não 74. vão exceder o valor original, diante ao disposto feito fica **Aprovado** por unanimidade 75. a Reformulação do Plano de Trabalho, somente com a ressalva que será enviado a 76. este conselho o relatório descritivo para acompanhamento. **2) Projeto nº 107 de 15** 77. **de outubro de 2018- Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar,** 78. a conselheira Cristina inicia falando sobre o projeto nº 107/2018 e passa a palavra ao 79. Sr. Wagner Rodrigues, onde o mesmo explica o porquê a uma necessidade desta 80. suplementação, será para suprir e manter os serviços aos usuários prestados o valor 81. e de **R\$ 894.250,00** (oitocentos e noventa e quatro mil reais e duzentos e cinquenta 82. reais) distribuídos as seguintes dotações: 02 07 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE 83. REC PROPRIOS/404 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 84. 0040 A S P S/10.122.0213.2064.0000 MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

85.DA SAÚDE R\$ 3.000,00 (três mil reais), 407 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
86.TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 0040 A S P S R\$ 5.000,00
87(cinco mil reais)10.122.0213.2064.0000 MANUT DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA
88DA SAÚDE 408 R\$ 9.000,00 (nove mil reais)10.122.0213.2064.0000 MANUT DOS
89SERVIÇOS DA SECRETARIA DA SAÚDE 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
90Fonte de Recurso: 0040 A S P S, 411 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
9110.301.0213.2065.0000 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL 3.3.90.30.00
92MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 0040 A S P S;412 15.000,00
9310.301.0213.2065.0000 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL 3.3.90.39.00
94OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 0040
95A S P S;414 R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) 10.301.0213.2069.0000 MANUT/
96REF?CONS/ DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS
97SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 0040 A S P
98S;416 R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)10.301.0213.2186.0000
99MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
100Fonte de Recurso: 0040 A S P S; 02 07 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC
101PROPRIOS;436 R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta
102reais)10.301.0213.2258.0000 MANUT. DA EQUIPE DE AGENTES COMUNITÁRIOS
103DE SAUDE 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte de Recurso: 0040 A S P
104S;451 R\$ 37.000,00(trinta e sete mil reais) 10.302.0213.2070.0000 MANUTENÇÃO/
105SERV.DE PRONTO ATENDIMENTO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE
106TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 0040 A S P S;452 650.000,00
10710.302.0213.2070.0000 MANUTENÇÃO/SERV.DE PRONTO ATENDIMENTO
1083.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de
109Recurso: 0040 A S P S;453 R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos
110.reais)10.302.0213.2070.0000 MANUTENÇÃO/SERV.DE PRONTO ATENDIMENTO
1113.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte de Recurso: 0040 A S P S; o credito
112será aberto nas seguintes recursos, 02 01 739 -84.000,00 04.122.0185.2803.0000
113MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO
1143.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte de
115Recurso: 0001 RECURSO LIVRE,740 R\$ -9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta
116reais)04.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS
117ESPECIAIS DE GOVERNO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de
118Recurso: 0001 RECURSO LIVRE:741 R\$-1.000,00(hum mil reais)
11904.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS
120DE GOVERNO 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
121Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE;742 R\$-1.000,00(hum mil reais)
12204.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS
123DE GOVERNO 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
124Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE, 4 SECRETARIA MUN.ASSUNTOS
125ESPECIAIS GOVER02 01 743 R\$ -1.000,00 (hum mil reais)04.122.0185.2803.0000
126MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO
1273.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Fonte de Recurso: 0001 RECURSO
128LIVRE,744 R\$ -2.000,00(dois mil reais) 04.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV.
129DA SEC. DE ASSUNTOS ESPECIAIS DE GOVERNO 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
130Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE,745 R\$ -760,00(setecentos e sessenta
131reais) 04.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS
132ESPECIAIS DE GOVERNO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de
133Recurso: 0001 RECURSO LIVRE,746 R\$-1.000,00 (hum mil

134reais)04.122.0185.2803.0000 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ASSUNTOS
135ESPECIAIS DE GOVERNO 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Fonte de
136Recurso: 0001 RECURSO LIVRE,17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA02 01
137803 **R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)**13.122.0054.1541.0000 Promoção de
138Eventos Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE
139TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE,817 **R\$-**
140**49.250,00(quarenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)**
14113.122.0054.2808.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS,
142FOLCLÓRICOS,TRAD. 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES Fonte de Recurso: 0001
143RECURSO LIVRE,854 **R\$-25.000,00(vinte e cinco mil reais)**
14413.695.0054.1539.0000 Realização de Inventário Municipal de Edificações Históricas
1453.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 0001 RECURSO
146LIVRE,855 **-R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**13.695.0054.1539.0000 Realização de
147.Inventário Municipal de Edificações Históricas 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
148.TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE, 856
149.**R\$-100.000,00 (cem mil reais)**13.813.0054.1540.0000 Construção de sala de
150.cinema 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 0001 RECURSO
151.LIVRE, 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA02 01 857 **R\$-100.000,00 (cem**
152**mil reais)**13.813.0054.1540.0000 Construção de sala de cinema 3.3.90.39.00
153.OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso:
154.0001 RECURSO LIVRE858 **R\$-200.000,00 (duzentos mil**
155**reais)**13.813.0054.1540.0000 Construção de sala de cinema 4.4.90.51.00 OBRAS E
156.INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE,859 **R\$-**
157**157.40.000,00(quarenta mil reais)** 23.695.0054.1536.0000 Reestruturação e
158.manutenção do Museu Municipal 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Fonte de
159.Recurso: 0001 RECURSO LIVRE,860 **-R\$ 3.000,00(três mil reais)**
160.23.695.0054.1536.0000 Reestruturação e manutenção do Museu Municipal
161.3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Fonte de
162.Recurso: 0001 RECURSO LIVRE,861 **R\$-47.000,00(quarenta e sete mil reais)**
163.23.695.0054.1536.0000 Reestruturação e manutenção do Museu Municipal
164.3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de
165Recurso: 0001 RECURSO LIVRE,862 **R\$-125.000,00(cento e vinte cinco mil)**
166.23.695.0054.1536.0000 Reestruturação e manutenção do Museu Municipal
167.4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 0001 RECURSO
168.LIVRE,863 **R\$-25.000,00(vinte e cinco mil reais)** 23.695.0054.1536.0000
169.Reestruturação e manutenção do Museu Municipal 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E
170.MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE, diante da
171.disposição feita e da explicação a este conselho fica **Aprovado** por unanimidade,
172.mas com a ressalva que vai ser solicitado por meio de ofício um relatório descritivo
173.de gastos, onde a suplementação vai ser aplicada.3) **Projeto de Lei nº 098 de 26 de**
174.**setembro de 2018 – Abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar**
175.**e dá outras providências**, neste momento a conselheira Cristina passa a palavra
176.ao Sr. Wagner Rodrigues explica que foi recebido um recurso por meio do processo
177.nº25000,082750/2018, da proposta nº 4320401712200946124,pela portaria nº3673
178.no Fundo Nacional de saúde com o valor de R\$80,000,00(oitenta mil reais),onde o
179.mesmo vai ser usado na compra da Ambulância, já foi realizada o Edital de licitação
180.sobre o nº 152-2018 no valor R\$164,500,00 (cento e sessenta e quatro mil e
181.quinhentos reais) sendo desta forma entende-se que é para supri a necessidade da
182.demanda,para melhor condições de transporte,sabendo que o município terá que

- 183. dar a contrapartida para efetuar a compra, mas pesando no bem estar dos pacientes
- 184. é relevante esta aquisição, desta forma fica **Aprovado** por unanimidade, mas com a
- 185. ressalva que será entregue o relatório desta aquisição. Não havendo mais
- 186. nenhum assunto a tratar, encerro a presente ata que será assinada por
- 187. mim e pelos demais conselheiros e posteriormente as suas devidas
- 188. resoluções.

 Cristiano B. Macaluso,  José Carlos,  Jureli,  Jureli,  Jureli,  Jureli,  Jureli.